CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

REQUERIMENTO Nº 181 /2022.
(Vereador Ivanilson Marinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 252
DATA: 12 JAN. 2022 HORA: 09:50
Carimbo / Assinatura

CÂMARA MUN. DE GURUPI
09 FEV. 2021
APROVADO

Requer a implantação de Programa Permanente de Reforço Escolar aos alunos matriculados nas Unidades Municipais de Ensino e dá outras providências.

Jair do Povo
Vereador-PROS

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências à **Secretaria Municipal de Educação**: *a implantação de Programa Permanente de Reforço Escolar aos alunos matriculados nas Unidades Municipais de Ensino e dá outras providências.*

Ronaldo Lira
Vereador

Ver. Jairo Meneses Maciel
Presidente

JUSTIFICATIVA

O objetivo é criar instrumentos para que o Poder Público possa atenuar possíveis déficits de aprendizagem identificados pela comunidade escolar, através do Programa Permanente de Reforço Escolar dos Alunos nas Unidades de Ensino do Município.

Devido à pandemia, a situação tornou-se ainda mais grave. Com a suspensão das aulas presenciais e os ensinos à distância, muitos alunos estão enfrentando enormes dificuldades para o acompanhamento das aulas, sobretudo em função da falta de acesso ou conexão limitada à internet. E os mais prejudicados, em sua maioria, são os alunos.

Assim, compreende-se o dever de criar mecanismos que minimizem as referidas dificuldades momentâneas e, ao mesmo tempo, propor soluções para uma melhoria do rendimento escolar de nossos alunos. O estabelecimento de um Programa Permanente de Reforço Escolar trará enormes benefícios à comunidade escolar como um todo.

Rodrigo Ferreira
Vereador

Débora Ribeiro
Vereadora

Valdônio Rodrigues
Vereador

É a justificativa.
Data informada pelo sistema.

André Caixeta
Vereador - PSB

Coronel da Saborelle
Vereador

IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110
Assinado de forma digital por IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110
Dados: 2022.01.04 12:39:33 -03'00'

Ver. Zezinho da Lafiche
Vice-Presidente

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD

Leda Perini
Vereadora

Vereadora
Fernandes